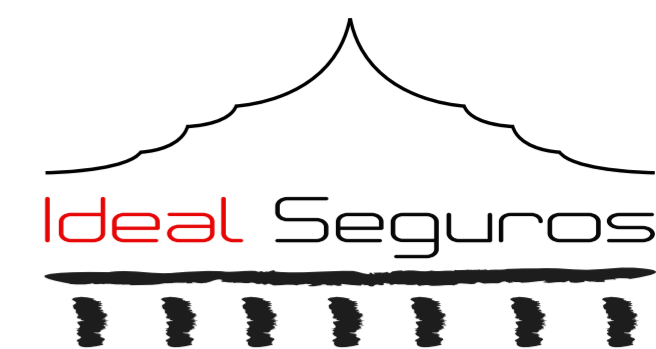


# Partes Comuns do Condomínio

Trata-se, em geral, as partes do edifício que não sejam do uso exclusivo de um dos condôminos.



Os telhados ou os terraços de cobertura ainda que destinados ao uso de qualquer fração



As entradas, pátios, vestíbulos, escadas e corredores de uso ou passagem comum do condomínio



Solos, alicerces, colunas, pilares, paredes mestras e todas as partes restantes que contituem a estrutura do prédio



Instalações gerais de água, eletricidade, aquecimento, ar condicionado, gás, comunicações e semelhantes



Pátios, jardins, piscinas ou outros equipamentos similares anexos ao edifício



Garagens e outros lugares de estacionamento



Ascensores, Monta-cargas e escadas rolantes



Dependências destinadas ao uso e habitação do porteiro